

Ano 2010, Edição n.º 2196 - Crato (CE), Terça-feira 17 de Agosto de 2010.



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo  
MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2010, Edição n.º 2196 - Crato (CE), Terça-feira 17 de Agosto de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0908002/2010-GP. CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Comparecer a reunião na Caixa Econômica Federal referente ao FHS, em Fortaleza/CE. NOME: SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE. CPF: 116.216.641-04 CARGO: Prefeito Municipal LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 10/08/2010. VALOR DIÁRIA: R\$ 300,00 QUANTIDADE: 01(uma) TOTAL CONCEDIDO: R\$ 300,00(trezentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2010. Cícero Luiz Bezerra França. Chefe de Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0908003/2010-GP CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Comparecer ao município de Serra Talhada com a finalidade de realizar consulta sobre Regime Próprio de Previdência. Nome: CÍCERO LUIZ BEZERRA FRANÇA CPF: 545.660.613-54 Cargo: Chefe de Gabinete do Prefeito Lotação: Gabinete do Prefeito Destino: Serra Talhada-PE Período:12/08/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 01(uma) Total Concedido: R\$ 520,00(quinhetos e vinte reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0908004/2010-GP CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Comparecer ao município de Serra Talhada com a finalidade de realizar consulta sobre Regime Próprio de Previdência. Nome: EWERTON ALBUQUERQUE ABATH CPF: 434.192.913-53 Cargo: Diretor Administrativo do Diário Oficial Lotação: Gabinete do Prefeito Destino: Serra Talhada-PE Período: 12/08/2010. Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 01(uma) Total Concedido: R\$ 520,00 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 0908001/2010-GP CRATO/CE, 09 DE AGOSTO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR RITA DE CÁSSIA DA SILVA, lotada na Secretaria de Administração, deste Município, CPF nº 835.730.113-49, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0206.04.122.0002.2.008.3.3.90.36.00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art.

1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1108001/2010-GP Crato/CE, 11 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião e levar prontuários produzidos na Casa do Cidadão/Crato ao Instituto de Identificação, em Fortaleza/CE. Nome: Francisco Luciano Gomes Pereira CPF: 740.777.593-15 Cargo: Assistente Executivo Lotação: Ouvidoria Geral do Município Destino: Fortaleza/CE Período: 12 e 13/08/2010. Valor da Diária: R\$ 100,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 200,00(duzentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1108003/2010-GP CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião com a GIDUR na Caixa Econômica Federal sobre pavimentação e habitação bem como comparecer ao Ministério Público para reunião juntamente com a Associação do Bairro Muriti e SEMACE. Nome: José Muniz de Alencar CPF: 768.234.903-49 Cargo: Secretária de Infra Estrutura Lotação: Secretária de Infra Estrutura Destino: Fortaleza/CE Período: 09 e 10/09/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1108002/2010-GP CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, JOHN LENON DE ALENCAR LIMA, inscrito no CPF: 630.608.923-34, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.470,00 (mil quatrocentos e setenta reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0301 04 122 0002 2.021/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1108004/2010-GP CRATO/CE, 11 DE AGOSTO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 471.453.314-20, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002 2.019/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1208001/2010-GP Crato/CE, 12 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do encontro de museus Olho do Tempo, em João Pessoa-PB. Nome: Eliza Kathia Alves de Sousa Antunes CPF: 325.980.763-20 Cargo: Coordenadora de Unidade Lotação: Secretaria de Cultura Destino: João Pessoa/PB Período: 16 A 19/08/2010. Valor da Diária: R\$ 140,00 Quantidade:04(quatro) Total Concedido: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de Agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1208002/2010-GP CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião com SEMACE sobre licença ambiental e entregar documentos na caixa econômica sobre o Projeto das unidades habitacionais no bairro Muriti de nosso município. Nome: José Muniz de Alencar CPF: 768.234.903-49 Cargo: Secretária de Infra Estrutura Lotação: Secretária de Infra Estrutura Destino: Fortaleza/CE Período: 12 e 13/08/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao

servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1208004/2010-GP CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião sobre GFIP e RAIS, em Fortaleza/CE. Nome: CHRISTIANO SIEBRA FELICIO CALOU CPF: 540.435.143-87 Cargo: Secretário Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração Destino: Fortaleza/CE Período: 16 e 17/08/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 400,00(quatrocentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1208005/2010-GP CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião sobre GFIP e RAIS, em Fortaleza/CE. Nome: MARIA JULIA BRITO DE ABREU CPF: 223.347.343-49 Cargo: Agente Administrativo Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração Destino: Fortaleza/CE Período: 16 e 17/08/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 160,00(cento e sessenta reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato.

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1208006/2010-GP CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião sobre GFIP e RAIS e acompanhar processos junto ao Tribunal de Justiça, em Fortaleza/CE. Nome: ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO CPF: 263.196.163-34 Cargo: Procurador Geral do Município Lotação: Procuradoria Geral do Município Destino: Fortaleza/CE Período: 16 a 18/08/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1208003/2010-GP CRATO/CE, 12 DE AGOSTO DE 2010. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, Sarah Maria de Souza Lima CPF: 003.635.673-56, lotada na Secretaria de Cultura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas com o II Seminário Cariri Cangaço. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0210 04 122 0002 2.026/ 3 3 90 36 00. Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1308001/2010-GP CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2010 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar do Encontro Estadual com Secretários, Conselheiros municipais e pesquisadores da área socioassistencial, para consulta pública da versão preliminar da nova NOB/SUAS, que acontecerá no dia 16 de agosto do corrente ano. E resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAS junto a Secretaria de Ação Social de Estado. Nome: Liduína Alves de Andrade CPF: 071.809.343-72 Cargo: Secretária de Ação Social Lotação: Secretaria de Ação Social Destino: Fortaleza-CE Período: 16 e 17/08/2010. Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas) Total Concedido: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de Agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1308002/2010-GP CRATO/CE, 13 DE AGOSTO DE 2010. Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências. O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Participar de reunião Ampliada CIB que se realizará em Baturité-CE. Nome: MARIA NIZETE TAVARES ALVES CPF: 458.422.724-15 Cargo: Secretária de Saúde Lotação: Secretaria de Saúde Destino: Baturité-CE Período: 25 a 27/08/2010 Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03(três) Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais). Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2010. Samuel Vilar de Alencar Araripe. Prefeito Municipal do Crato

**SECRETARIA DE EDUCACAO****PORTARIA**

PORTARIA Nº1708001/2010, CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2010.O Secretário de Educação do Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal Nº1534/94 e etc.; Resolve designar a servidora, JOANA BRAGA ARRAIS SOUSA, Professora nível V, lotada na Secretaria de Educação, para ser portadora do SUPRIMENTO DE FUNDOS, para fazer face as pequenas despesas e ou outros serviços realizados nos estabelecimentos escolares vinculados a este órgão. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Educação do Município de Crato/CE, em 17 de Agosto de 2010. José Valentim Dantas. Secretário de Educação do Município.

**SECRETARIA DE SAUDE****PORTARIA**

PORTARIA Nº 0908001/2010 DE 09 DE AGOSTO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objeto da Viagem: Conduzindo pacientes para realizarem tratamento de saúde consultas e exames, em Fortaleza TFD. Veículo: Kombi NUS 4033 Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P. F: 983.284.333-20 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - Ce Período: 10/08/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 09 de Agosto de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1008001/2010 DE 10 DE AGOSTO DE 2010. A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objeto da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD. Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: George Alan Teles Nobre C.P. F: 833.727.333-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 16 e 17/08/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2010. Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1008002/2010 DE 10 DE AGOSTO DE 2010. A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objeto da Viagem: Conduzindo pacientes para realizar tratamento de saúde, em Fortaleza TFD. Veículo: Micro Ônibus NRD 4379 Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P.F: 191.883.153-04 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 16 e 17/08/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2010. Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1008003/2010 DE 10 DE AGOSTO DE 2010. A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objeto da Viagem: Acompanhar pacientes para realizar tratamento de Saúde, em Fortaleza TFD. Veículo: Micro ônibus NRD 4379 Nome: Ivany Lima dos Santos C.P. F: 308.081.383-91 Cargo: Aux. de Enfermagem Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 16 a 17/08/2010 Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas) Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Agosto de 2010. Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1208001/2010 DE 12 DE AGOSTO DE 2010. A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - MARIA DO SOCORRO SILVA MACEDO, CPF: 703.891.873-72, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), para custear trabalhos durante 2º Etapa Campanha de Vacinação contra Poliomielite, no dia 14 de Agosto de 2010. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401-10.122.0002.2.031- 3390.36.00. Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação. Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94. Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 12 de Agosto de 2010. Maria Nizete Tavares Alves Secretária de Saúde

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1208002/2010 DE 12 DE AGOSTO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objeto

da Viagem: Participar de reunião ampliada do COSEMS e reunião da CIB, em Baturite.Nome: Sayonara de Moura de Oliveira Cidade CPF: 358.267.543-20 Cargo: Coordenadora da Atenção Secundária Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza Período: 25 a 27/08/2010 Valor da Diária: 100,00 Quantidade: 03 (três) Total Concedido: R\$ 300,00(Trezentos reais) Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 12 de Agosto de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1308001/2010 DE 13 DE AGOSTO DE 2010 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Pegar paciente de alta do Instituto José Frota-IJF, em Fortaleza TFD. Veículo: Fiat NRB 6747 Nome: Anderson José de Amorim C.P. F: 007.490.714-00 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - Ce Período: 14/08/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma) Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais)Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 13 de Agosto de 2010. Maria Nizete Tavares Alves. Secretária da Saúde.

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 1308002/2010 DE 13 DE AGOSTO DE 2010 Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.Objetivo da Viagem: Conduzir paciente para internação no Hospital Geral de Fortaleza -HGF, em Fortaleza. Veículo: Ambulância HXL 6246 Nome: João Paulo Lima Bezerra C.P. F: 963.033.523-91 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município Destino: Fortaleza - Ce Período: 16/08/2010 Valor da Diária: R\$ 80,00 Quantidade: 01 (uma)Total Concedido: R\$ 80,00 (Oitenta reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 13 de Agosto de 2010 Maria Nizete Tavares Alves Secretária da Saúde